

DECRETO Nº 1.458 DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.132 de 03 de agosto de 2004, e com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de agosto de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.458 DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>			
<i>Conclusão das Obras da Quadra Poliesportiva na Escola Pólo</i>			
2004.278123201.070	4.4.90.51-02	9.000,00	
2004.278123211.071	4.4.90.51-02	9.000,00	
2004.278123201.072	4.4.90.51-02	9.000,00	
2004.278123201.073	4.4.90.51-02	9.000,00	
2004.278123201.074	4.4.90.51-02	9.000,00	
2004.278123201.075	4.4.90.51-02	9.000,00	
2004.278123201.076	4.4.90.51-02	9.000,00	
2004.278133211.024	4.4.90.51-02		63.000,00
2004.278133211.024	4.4.90.51-05		100.000,00
TOTAL		63.000,00	163.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 05 de agosto de 2004.

Élio Affonso de Paula